

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 007/SES/2015

PROCESSO Nº 6023.2017/0000085-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT**CONTRATADA:** ALOPSIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**OBJETO CONTRATUAL:** Locação de imóvel localizado no 34º andar do Edifício Grande São Paulo, situado na Rua Libero Badaró nº 425, para as atividades administrativas do Gabinete desta Pasta e 10 (dez) vagas de garagem.**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Da renegociação do contrato em atendimento ao Decreto nº 60.041/2020**DOTAÇÃO ONERADA Nº:** 23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **ALOPSIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Doutor Melo Alves, 717 - Cerqueira César - CEP: 01417-010 - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º **06.265.119/0001-72**, representada pelos Diretores **MARIA LUCIA MORGADO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade sob nº 2.228.861-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 093.970.368-82 e **LUIZ ANTONIO MORGADO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade sob nº 10.315.881 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 054.048.268-43, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 044083538, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 15/05/2021, aditam o Termo de Contrato **007/SES/2015**, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENEGOCIAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Em atendimento ao disposto no Artigo 3º do Decreto Municipal nº 60.041/2020 e após negociação fica acordado entre as partes que o reajuste anual de preços deixará de ser aplicado ao contrato por 6 (seis) meses, correspondente ao período de março a agosto de 2021.

1.1.1. Após o cumprimento do período previsto no item 1.1, o valor contratual será automaticamente reajustado com base no índice de **FEVEREIRO/2021 (6,36%)**, passando o valor mensal do aluguel de **R\$ 38.647,92 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)** para **R\$ 41.107,40 (quarenta e um mil, cento e sete reais e quarenta centavos)**.

1.1.2. Permanece o mês de Março como mês base para reajuste, logo, o próximo reajuste de aluguel ocorrerá na competência **Março/2022**, pela variação do IPC/FIPE acumulada no período dos últimos 12 (doze) meses, sobre o valor reajustado de **R\$ 41.107,40 (quarenta e um mil, cento e sete reais e quarenta centavos)**.

1.2. A partir da assinatura deste aditivo **AS PARTES** concordam com as medidas que serão tomadas no âmbito do contrato, não restando nada mais a reclamar de parte a parte.

1.3. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a **Dotação Orçamentária de nº 23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO RODRIGUES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

ALOPSIL PARTICIPACOES E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:06265119000172



Assinado de forma digital por ALOPSIL
PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS
LTDA:06265119000172
Dados: 2021.05.24 15:28:15 -03'00'

MARIA LUCIA MORGADO DA SILVA
Representante Legal
ALOPSIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

ALOPSIL PARTICIPACOES E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:06265119000172
Assinado de forma digital por ALOPSIL
PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS
LTDA:06265119000172
Dados: 2021.05.24 15:24:54 -03'00'

LUIZ ANTONIO MORGADO DA SILVA

Representante Legal

**ALOPSIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes S. da Silva

RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira

RF: 877.551-6



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Ribeiro de Oliveira, Assessor(a) Administrativo(a) II**, em 20/05/2021, às 16:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Thamires Lopes Soares da Silva, Supervisor(a)**, em 20/05/2021, às 16:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **George Augusto dos Santos Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 21/05/2021, às 17:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044610509** e o código CRC **9B2F331D**.